

RESOLUÇÃO Nº 9/56

Dispõe sobre suplementação de verbas

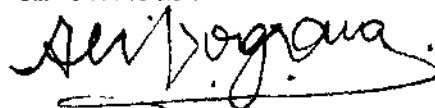
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga a se-
guinte resolução:

Artigo 1º - Ficam suplementadas num total de Cr\$ 44.000,00 (qua-
renta e quatro mil cruzeiros), as seguintes verbas -
do orçamento vigente, destinadas à Câmara Municipal:

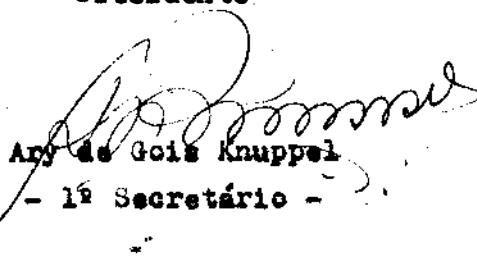
- a)- 1-0-5/8-00-3- Material de Consumo.....Cr\$ 6.000,00
- b)- 1-0-5/8-00-4- Despesas Diversas - II-.... 35.000,00
- c)- 1-0-5/8-00-4- Despesas Diversas - VI- even-
tuais- 3.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-
sos financeiros provenientes do excesso de arrecadação
previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.



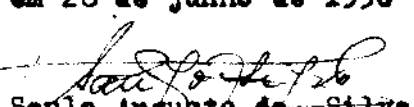
Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -



Ary de Góis Knuppel

- 1º Secretário -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 28 de junho de 1956



Saulo Augusto da Silva

-Diretor da Secretaria-

IF/.